



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar - x. 30.12.19 Hly
----------	--

Relatório Inspetivo: INT-798 /2019

1. Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular.

Alojamento não registado

1.1-

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online [booking.com](https://www.booking.com)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

O proprietário foi notificado através de ofício, o qual foi rececionado, o proprietário nunca respondeu.

O estabelecimento já se encontra registado no RRAL.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, já se encontra devidamente registado, , propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, de 29 novembro de 2019

A Inspetora

Ana Paula Passinhas